

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS OCASIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ESCOLAS E CEIS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. CONFORME INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM VALOR GLOBAL, COM FRETE INCLUSO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL DEPCOMPRASECEDEUCACAO@GMAIL.COM, CONFORME CONSTA NO RODAPÉ DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	DEDETIZAÇÃO PARTE INTERNA E EXTERNA	UN	1,0000

02 - Motivação:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS, CRECHES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROMOVENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E APROPRIADO PARA O ENSINO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

03 - Especificações Técnicas:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇO: DEDETIZAÇÃO COMPLETA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
MÉTODO: APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E/OU BIOLÓGICOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA ANVISA, SENDO TODOS OS PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
ABRANGÊNCIA: ÁREA INTERNA: SALAS DE AULA, BANHEIROS, DEPÓSITOS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS.
ÁREA EXTERNA: PÁTIOS, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, JARDINS, MUROS E DEMAIS ESPAÇOS DO ENTORNO DAS UNIDADES ESCOLARES.
FREQUÊNCIA: EXECUÇÃO ÚNICA DO SERVIÇO, COM GARANTIA MÍNIMA DE EFICÁCIA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
EQUIPE TÉCNICA: SERVIÇOS EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS E TREINADOS, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS ADEQUADOS E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
FICA FACULTADO À CONTRATANTE, NO DIA DA EXECUÇÃO, DESIGNAR O GESTOR DO CONTRATO OU OUTRO SERVIDOR INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE OU PELA PRÓPRIA UNIDADE ESCOLAR ATENDIDA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER AO CRONOGRAMA E/OU CHAMAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO E DEFINIDO PELA CONTRATANTE, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA UNIDADE ESCOLAR REQUISITANTE.
A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER COMPROVADA, NO MÍNIMO, MEDIANTE A ENTREGA DE LAUDO TÉCNICO E, BEM COMO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) ATENDIDA(S).

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEG. A SEX. DAS 07H00 ÀS 17H00.
CONTATOS PARA AGENDAMENTO DA ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO: AMANDA ARRATES EMAIL: depcompraseceducacao@gmail.com TELEFONE: (62) 99257-2764.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

90 DIAS

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

AMANDA ARRATES
EMAIL: depcompraseceducacao@gmail.com
TELEFONE: (62) 99257-2764.

07 - Condições e prazo de pagamento:

O VALOR ESTIMADO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO, DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, RECEBIDOS EM CONFORMIDADE COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI 14.133/2021.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO, DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, RECEBIDOS EM CONFORMIDADE COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI 14.133/2021. CONFORME PRECÉDENTE O ART. 23º, §1º, IV.

09 - Resultados esperados:

AMBIENTES ESCOLARES LIVRES DE PRAGAS, SEGUROS E HIGIÊNICOS. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS. PROTEÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR DE ALUNOS, SERVIDORES E VISITANTES. CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ESCOLARES SEM INTERRUPÇÕES.

E-MAIL DEPCOMPRASECEDEUCACAO@GMAIL.COM

Emissor